

Ata n.º 04/2026
da Reunião Plenária do Conselho Pedagógico

Ao dia três do mês de março do ano dois mil e vinte seis realizou-se pelas três horas, na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a reunião do Conselho Pedagógico, presidida pelo Professor Doutor Guilherme Dray, conforme o disposto no artigo 60.º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Estiveram presentes, na qualidade de membros docentes:

Prof. Doutor Guilherme Dray, Prof.ª Doutora Cláudia Monge, Prof. Doutor João Gomes de Almeida, Prof. Doutor Paulo Marques, Dr. Gonçalo Fabião, Dr.ª Joana Costa Lopes e Dr.ª Alexandra Marques. Estiveram ainda presentes, por ligação por *Teams*, a Prof.ª Doutora Isabel Viera Borges e a Dr.ª Beatriz Garcia.

Na qualidade de membros discentes:

António Rodrigues, Vladimir Victorino Gomes, José Pedro Teixeira, Frederico Fonseca (em substituição da Mafalda Gavinhos), Mafalda Paiva, Matthew Bird, Neuza Ferreira, Nicolas Berne, Carina Ferraz e Pedro Benevides.

Estiveram presentes, como membros convidados, o Vogal do Pedagógico da Associação Académica da Faculdade de Direito, João Avelar Dias, e a Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito, Joana Ventinhas, por ligação por *Teams*, sem direito de voto, por força do disposto no artigo 60.º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Como Ordem de Trabalhos, constavam os seguintes pontos:

1. Período Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Prazos para entrega e revisão de exames – Ponto de situação do representante da Divisão Académica;
4. Licenciatura – Ponto de situação;
5. Mestrados e Doutoramentos – Ponto de situação;
6. Queixas Pedagógicas – Ponto de situação e Queixa 1/2026;

6



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

1

7. Boas Práticas Pedagógicas – Apresentação da estrutura e matérias integrantes do Manual de Boas Práticas;
8. Boas Práticas Pedagógicas – Inquéritos (ponto de situação);
9. Outros assuntos.

A reunião iniciou-se com felicitações por parte do Presidente do Conselho aos restantes conselheiros e membros convidados.

1. Período Antes da Ordem do Dia (PAOD)

O Prof. Doutor Guilherme Dray iniciou a sua intervenção referindo que: (i) a presente reunião coincide com o início do segundo semestre, tendo também o início do mandato ocorrido em simultâneo com um período particularmente exigente do calendário académico, nomeadamente época de exames, lançamento de notas, realização de exames, bem como revisões de avaliações; (ii) destacou e elogiou o papel dos conselheiros discentes, salientando que estes têm vindo a alertar para diversas situações de forma construtiva, contribuindo para a resolução dos problemas identificados, (iii) mencionou que subsistem ainda algumas questões por resolver, designadamente no que respeita às provas orais; contudo, sublinhou que, na grande maioria dos casos, a reação dos docentes foi positiva e colaborante, demonstrando disponibilidade para verificar e resolver as situações com a maior brevidade possível.

O Presidente do Conselho reconheceu que, pontualmente, se verificam incumprimentos de prazos, lamentando tais situações. No entanto, contextualizou essas ocorrências com a elevada carga de trabalho e múltiplas solicitações a que os docentes estão sujeitos, tanto no âmbito da Faculdade como em atividades externas, incluindo congressos, seminários e outras responsabilidades profissionais. Reiterou que, de forma geral, existe um forte empenho por parte dos docentes em assegurar o bom funcionamento das atividades académicas. Considerou ainda que os alertas dos estudantes relativamente ao cumprimento de regulamentos são legítimos, positivos e construtivos. Referiu ainda que tem procurado responder aos contactos

recebidos, nomeadamente por correio eletrónico, assegurando o devido acompanhamento das situações junto da Divisão Académica, a qual destacou pelo esforço significativo desenvolvido. Concluiu informando que, relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, não tinha mais assuntos a acrescentar, questionando se algum dos presentes pretendia intervir. Não havendo intervenções adicionais, propôs a passagem ao segundo ponto da ordem de trabalhos, relativo à aprovação da ata da reunião anterior.

2. Aprovação da ata da reunião anterior

Entrando-se no segundo ponto da ordem dos trabalhos, o Presidente do Conselho Pedagógico recordou que o projeto de Ata n.º 3 já havia circulado entre os conselheiros, para efeitos de análise, e que após receber propostas de alteração, estas foram introduzidas. Nesse seguimento questionou se alguém tinha alguma objeção ou proposta de alteração.

A Prof.ª Doutora Cláudia Monge questionou se poderia ser mencionado na proposta de ata a sua substituição pelo Doutor Afonso Brás. O Presidente do Conselho respondeu positivamente a tal sugestão, informando que seria incluída tal menção, e questionou se os restantes os Conselheiros tinham mais alguma objeção ou proposta de alteração.

Não tendo sido manifestada qualquer objeção ou proposta de alteração, a Ata n.º 3 foi aprovada por unanimidade.

3. Prazos para entrega e revisão de exames – Ponto de situação do representante da divisão académica

Seguindo-se para o terceiro ponto da ordem dos trabalhos, o Presidente do Conselho atribuiu a palavra ao Diretor da Divisão Académica, Dr. Nuno Alves. O representante da Divisão Académica, Dr. Nuno Alves, informou que foi realizada uma avaliação da plataforma Fénix, tendo-se concluído que não é possível implementar um sistema de notificações automáticas. Nesse sentido, foi desenvolvido um procedimento alternativo, que consiste no envio de comunicações personalizadas aos docentes de

6



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

J

cada unidade curricular. Nessas comunicações são indicados o dia e a hora limites para a disponibilização das classificações, bem como é recordada a necessidade de entrega dos respetivos critérios de correção, de forma a permitir a sua divulgação aos estudantes no momento da revisão de prova.

O Prof. Doutor Guilherme Dray solicitou um esclarecimento adicional, questionando se os docentes irão receber uma comunicação eletrónica personalizada com indicação da data do exame e do respetivo prazo de entrega das classificações, ou se se trata de uma mensagem de conteúdo geral remetida a todos os docentes.

Em resposta, o Dr. Nuno Alves confirmou que será enviada uma comunicação geral, alguns dias antes do início da época de avaliação, para todos os docentes, avisando o início da época de avaliação, tal como já é realizado; adicionalmente, a partir da próxima época de avaliação, será também enviada uma mensagem personalizada a cada docente e respetiva equipa, especificando o calendário de avaliação e os prazos previstos para a entrega das classificações.

Os Conselheiros agradeceram o esforço adicional da Divisão Académica e consideram a medida positiva.

O Presidente do Conselho questionou se existia mais algum pedido de esclarecimento por parte dos Conselheiros, pelo que, não havendo qualquer pedido de esclarecimento adicional, seguiu-se para o quarto ponto da ordem do dia, tendo o Dr. Nuno Alves saído da reunião.

4. Licenciatura – Ponto de situação

Seguindo-se para o quarto ponto da ordem dos trabalhos, o Presidente do Conselho atribuiu a palavra ao Dr. Gonçalo Fabião.

O Dr. Gonçalo Fabião informou que, no âmbito da Comissão para a Revisão do Regulamento de Avaliação, foi constituída uma subcomissão composta pelo próprio, pelo Conselheiro Matthew Bird e pela Conselheira Neuza Ferreira. Referiu que a comissão ficou formalmente constituída na semana anterior e que está prevista a realização de uma reunião, a agendar para breve, com o objetivo de dar início aos trabalhos de análise e discussão no âmbito da referida revisão, apontando como

possibilidade a realização da mesma ainda durante a presente semana ou na seguinte.

O Presidente do Conselho salientou que o espírito orientador dos trabalhos deverá manter-se alinhado com o que tem sido discutido em reuniões anteriores. Referiu ainda que, conforme anteriormente mencionado, importa identificar contributos construtivos e relevantes para o coletivo da Faculdade, de modo que possam ser aproveitados e integrados no processo de revisão, potenciando assim uma melhoria efetiva do regulamento.

5. Mestrados e Doutoramentos – Ponto de situação

Seguindo-se para o quinto ponto da dos trabalhos, o Presidente do Conselho atribuiu a palavra à Prof.^a Doutora Isabel Vieira Borges.

A Prof.^a Doutora Isabel Vieira Borges iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, informando que a Comissão já reuniu e procedeu à troca de comunicações, embora ainda não tenha sido possível alcançar uma posição final consolidada sobre todas as matérias em análise. Referiu que: (i) No que respeita ao artigo 70.º, informou que foram aprovados, em sede de comissão, os números 5 a 10, bem como efetuados diversos ajustamentos, tendo como princípios orientadores: não alterar o que já havia sido aprovado em plenário relativamente ao Mestrado em Direito e Ciência Jurídica; e assegurar coerência entre o regime do mestrado e o do doutoramento; (ii) A comissão se encontrava em fase de consolidação quanto à redação do artigo 43.º, no sentido de harmonizar o que foi anteriormente aprovado em sede de Conselho Pedagógico e em plenário, pelo que foram realizados ajustamentos correspondentes no artigo 43.º, designadamente nos números 2, 6 e 9, por comparação com as alterações introduzidas no artigo 70.º; (iii) Foi analisada a eventual equiparação do regime de melhoria de nota previsto no mestrado (artigo 43.º, n.º 17), cuja aplicação ao doutoramento (artigo 70.º, n.º 11) permanece pendente de decisão; (iv) Relativamente aos prazos de entrega e correção de relatórios no doutoramento, foi acordado manter o regime já existente no Mestrado, fixando-se a entrega até 31 de agosto e a correção até 15 de outubro,

6



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

H

sem prejuízo de posterior análise em sede de Conselho Científico, nomeadamente quanto à distribuição de serviço docente; (v) Quanto ao artigo 73.º, informou que apenas o n.º 2 se mantém pendente, relativo à alteração da média exigida para dispensa do curso de doutoramento (de 17 para 16 valores), antecipando a eventual inexistência de consenso e que as restantes alterações decorrem de correções a um lapso de publicação do regulamento de 2021; (vi) Relativamente ao artigo 90.º, foi aprovado o respetivo aditamento referente ao trabalhador-estudante; (vii) Existe a necessidade de articulação com a Divisão Académica, nomeadamente para aferir a viabilidade do cumprimento de prazos de 24 horas, nos termos anteriormente previstos; (viii) Foram recentemente recebidas propostas dos discentes, ainda não analisadas pela Comissão, considerando que estas merecem apreciação aprofundada. Concluiu que será agendada nova reunião da Comissão, com vista à elaboração de uma versão final do texto, a qual será posteriormente submetida ao Plenário, acompanhada da respetiva fundamentação, sendo intenção disponibilizar a documentação com antecedência suficiente para análise pelos membros.

O Presidente do Conselho agradeceu a exposição apresentada, considerando-a clara e esclarecedora. Colocou, no entanto, uma questão relativa à previsão de disponibilização do projeto final, questionando se, na próxima reunião do Plenário, estarão reunidas condições para apresentação do documento, a enviar previamente aos conselheiros, sugerindo um prazo indicativo de cerca de 15 dias de antecedência.

A Prof.ª Doutora Isabel Vieira Borges confirmou a intenção de cumprir esse objetivo, referindo que será agendada nova reunião da comissão logo que possível, tendo em conta a necessidade de análise prévia das propostas recebidas, de modo a assegurar uma discussão informada e consistente.

6. Queixas Pedagógicas – Ponto de situação e Queixa 1/2026

Seguindo-se para o sexto ponto da ordem dos trabalhos, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Prof. Doutor João Gomes de Almeida.

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida referiu que esta queixa não pôde ser trazida para análise nesta reunião, mas que será analisada oportunamente e discutida na próxima reunião do Conselho Pedagógico.

O Presidente do Conselho concluiu que a análise será realizada na próxima reunião do Plenário, devendo, entretanto, ser desenvolvido o trabalho necessário para esse efeito.

7. Boas Práticas Pedagógicas – Apresentação da estrutura e das matérias integrantes do Manual de Boas práticas Pedagógicas

Seguindo-se para o sétimo ponto da ordem do dia, o Presidente do Conselho passou a palavra à Prof.^a Doutora Cláudia Monge a palavra.

A Prof.^a Doutora Cláudia Monge referiu que a comissão especializada recebeu com agrado as propostas dos conselheiros discentes da licenciatura e apresentou uma estrutura de Manual que descreve os eixos estruturantes, destacando a convergência entre as preocupações dos conselheiros discentes e docentes. Enunciou os cinco eixos estruturantes das matérias integrantes do manual de boas práticas pedagógicas: (i) aspetos organizacionais, incluindo fichas das unidades curriculares, divulgação, articulação da equipa docente e serviço de tutoria; (ii) a relação pedagógica; (iii) o ambiente de aprendizagem e métodos de ensino; (iv) a avaliação em geral, incluindo práticas de avaliação contínua; (v) a inteligência artificial no ensino e na avaliação. Indicou também que uma nova reunião da comissão estava prevista para aprofundar estas matérias e que contributos adicionais dos conselheiros seriam bem-vindos.

O Presidente do Conselho questionou a relação do eixo da avaliação com o Regulamento de Avaliação, considerando a necessidade de evitar conflitos entre o Manual de Boas Práticas Pedagógicas a aprovar e o Regulamento já existente. A Prof.^a Doutora Cláudia Monge esclareceu que não podem existir conflitos e destacou que o que seria abordado como tema seria a importância da divulgação atempada dos tópicos, grelhas de correção e outros elementos para cumprir o regulamento de acordo com as boas práticas pedagógicas. O Dr. Gonçalo Fabião acrescentou que o

6



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

7

eixo da avaliação deve transmitir pedagogicamente a distinção entre avaliação formativa e certificativa, a função do *feedback* e a valorização dos inquéritos pedagógicos como instrumento de avaliação. Explicou que o Manual não substitui o Regulamento nem os métodos de avaliação, servindo sim para orientar práticas pedagógicas.

A Prof.^a Doutora Isabel Vieira Borges alertou para a possibilidade de utilização irregular dos tópicos e grelhas de correção disponibilizados online, recorrendo à sua experiência como Regente, destacando o risco de consultas durante a realização do exame. Salientou também que a disponibilização dos tópicos e grelhas de correção online suscita questões relacionadas com direitos de autor e a proteção do trabalho intelectual dos docentes.

O Conselheiro António Rodrigues considerou que a disponibilização dos tópicos e grelhas de correção não deve ser considerado abusivo, nem, conseqüentemente, o estudo pelos mesmos, defendendo a utilidade pedagógica da prática e reconhecendo que a disponibilização dos materiais é benéfica para os alunos. A Prof.^a Doutora Isabel Vieira Borges esclareceu que o termo “abusivo” se referia apenas a consultas irregulares durante a realização do exame e não ao estudo em si e destacou que os exames são distintos todos os anos, garantindo que o estudo com base em enunciados anteriores não compromete a avaliação.

O Conselheiro José Pedro Teixeira defendeu a transparência na divulgação dos critérios de avaliação, argumentando que a disponibilização não incentiva fraude e beneficia todos os alunos dado que seria mais um elemento adicional ao estudo. Salientou também que a prática é comum no ensino secundário e superior e que retirar acesso aos critérios prejudica o coletivo de estudantes.

O Dr. Gonçalo Fabião interveio afirmando que o estudo por critérios de correção não constitui uma boa prática pedagógica, na medida em que a função dos elementos de estudo facultados pelos docentes e das aulas não é preparar os estudantes para a resolução de exames, mas sim dotar e desenvolver competências para aplicação em contextos práticos, servindo os exames apenas para certificar que essas competências foram efetivamente desenvolvidas. Notou, ainda, que a circunstância

de os estudantes procurarem os critérios de correção para o seu estudo constitui um indício de que os próprios não se sentem adequadamente preparados apenas com as aulas e com os elementos de estudo.

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida manifestou reservas quanto à divulgação dos enunciados e tópicos, destacando problemas relacionados com a interpretação dos tópicos como exaustivos e os referidos pela Prof.^a Doutora Isabel Vieira Borges relativamente aos direitos de autor. Sugeriu criar uma secção do site restrita a alunos da faculdade para proteger a propriedade intelectual dos docentes e evitar utilização indevida dos enunciados. Comentou ainda sobre os impactos da inteligência artificial na disponibilização de enunciados, que podem prejudicar a aprendizagem dos alunos, e a função principal e primordial dos tópicos como instrumento de recurso de nota e não como objeto de estudo.

A Dr.^a Joana Costa Gonçalves subscreveu as observações do Prof. Doutor João Gomes de Almeida, reforçando que os enunciados constituem trabalho intelectual dos docentes e que a função principal dos critérios é a recorribilidade, sugerindo a criação de uma base de dados acessível apenas aos alunos da faculdade. O Conselheiro José Pedro Teixeira concordou com a solução apresentada pelo Prof. Doutor João Gomes de Almeida para a proteção dos interesses dos alunos e do trabalho intelectual dos docentes.

O Conselheiro Matthew Bird afirmou concordar com o Prof. Doutor João Gomes de Almeida quanto à natureza dos tópicos e à centralidade da fundamentação jurídica, salientando que o objetivo do exame é avaliar a capacidade do aluno de aplicar o conhecimento à prática. Todavia, destacou uma dificuldade prática: os tópicos funcionam como critério para revisão de nota, conforme previsto no Regulamento de Avaliação, pelo que respostas que não constem dos tópicos tendem a não ser consideradas em sede de revisão. Referiu também que esta realidade leva os alunos a orientar a sua preparação com base nos tópicos, tornando difícil conciliar a valorização da fundamentação jurídica com uma prática avaliativa fortemente dependente dos tópicos de correção.

G

J



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida esclareceu que a sua interpretação do regulamento é que a fundamentação deve ter em consideração os tópicos, mas não se limitar a estes, sublinhando que os tópicos não representam uma verdade única nem esgotam todas as soluções possíveis, sendo admissível a apresentação de posições divergentes devidamente fundamentadas. Defendeu que os tópicos não devem eliminar a margem argumentativa própria do Direito, nem pressupor que a equipa docente consegue antecipar todas as soluções juridicamente relevantes.

O Conselheiro António Rodrigues corroborou as preocupações apresentadas, referindo, com base na sua experiência, que existem situações em que respostas bem fundamentadas não são valorizadas por divergirem dos tópicos. Indicou também que esta realidade contribui para a defesa da publicação simultânea de enunciados e critérios, considerando que a prática pedagógica nem sempre reflete o ideal de valorização da fundamentação jurídica.

O Conselheiro José Pedro Teixeira afirmou subscrever, em grande medida, a posição do Prof. Doutor João Gomes de Almeida, reconhecendo a importância da compreensão da matéria em detrimento de uma mera correspondência aos critérios. Contudo, destacou a necessidade de objetividade na avaliação escrita, de modo a garantir segurança jurídica tanto para alunos como para docentes e alertou para o risco de desfasamento entre critérios e avaliação efetiva, sublinhando a importância de critérios claros que permitam justificar a classificação atribuída.

A Dr.^a Alexandra Marques recordou que a retirada de exames antigos do site da faculdade resultou da preocupação com a limitação da criatividade na elaboração de provas, uma vez que a disponibilidade integral dos exames poderia permitir antecipar questões futuras.

A Prof. Doutora Isabel Gomes Viera reiterou que não está em causa o acesso dos alunos aos critérios de avaliação, mas sim a sua disponibilização conjunta com os enunciados e salientou que não existe obrigação legal de publicação online de enunciados e critérios, sendo essa uma decisão institucional. Destacou ainda a importância dos programas das disciplinas como principal instrumento de estudo e alertou para variações programáticas que podem tornar enunciados anteriores

desadequados. Referiu também preocupações relativas à fraude facilitada por conteúdos online, bem como à proteção dos direitos de autor dos docentes. Sugeriu, por fim, como alternativa a promoção de publicações pedagógicas pelas equipas docentes de casos resolvidos, que poderiam simultaneamente beneficiar os alunos e valorizar o trabalho dos docentes.

A Dr.^a Beatriz Garcia propôs uma solução de equilíbrio baseada na articulação entre critérios de avaliação e objetivos de aprendizagem, defendendo que a definição clara de objetivos desde o início do semestre pode orientar melhor o estudo dos alunos e reduzir a dependência dos tópicos. Sublinhou que, numa ciência jurídica, é impossível esgotar todas as respostas possíveis, sendo mais útil explicitar o que se pretende avaliar em cada questão.

O Presidente do Conselho agradeceu as intervenções e reconheceu a relevância do tema para o Manual de Boas Práticas. Considerou legítimas as preocupações apresentadas, nomeadamente quanto a direitos de autor e transparência. No entanto, referiu que, em termos gerais, não vê grandes problemas na divulgação dos tópicos de correção, mas admitiu que soluções como o acesso restrito aos alunos da Faculdade poderão constituir um equilíbrio adequado. Concluiu que o tema será aprofundado no âmbito do desenvolvimento do Manual, dada a sua importância.

8. Boas Práticas Pedagógicas – Inquéritos (ponto de situação)

Seguindo-se para o oitavo ponto da ordem do dia, o Presidente do Conselho atribuiu à Prof.^a Doutora Cláudia Monge a palavra.

A Prof.^a Doutora Cláudia Monge apresentou um ponto de situação relativo aos inquéritos pedagógicos, referindo a necessidade de analisar o enquadramento atual e as alterações introduzidas ao regulamento dos inquéritos, publicadas em novembro de 2025 e já em vigor.

Informou que, relativamente ao primeiro semestre de 2024/2025, os resultados dos inquéritos foram remetidos aos docentes para pronúncia a 25 de setembro, não existindo registo dessas pronúncias, pelo que será necessário verificar junto da

9



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

J

anterior presidência ou da caixa de correio eletrónico a eventual existência das mesmas, a fim de permitir o encerramento dos relatórios finais.

Quanto ao segundo semestre de 2024/2025, indicou que os resultados já foram apurados pelo ISPA e recebidos pelos serviços, propondo que sejam enviados aos docentes para efeitos de audiência prévia, não tendo sido levantadas objeções. Esclareceu ainda que, nos termos do novo Regulamento, os relatórios preliminares e as pronúncias devem ser remetidos ao Conselho Pedagógico, podendo este solicitar informação adicional ou promover uma avaliação qualitativa, nomeadamente em situações de resultados insatisfatórios. Relativamente ao regime de confidencialidade, destacou que os resultados são remetidos aos membros do Conselho sem anonimização, estando sujeitos a dever de sigilo, nos termos do regulamento. No que respeita ao primeiro semestre de 2025/2026, explicou que, devido à transição de mandato e à não implementação atempada do novo modelo, não foi possível realizar os inquéritos em dois momentos, conforme previsto. Assim, propôs que ambos os momentos sejam agregados num único inquérito a realizar em março, solução considerada mais pragmática. Indicou ainda que, para o segundo semestre, o modelo será aplicado normalmente, com dois momentos distintos. Quanto ao Mestrado em Ciência Jurídica e ao Doutoramento, informou que os resultados do Mestrado já se encontram disponíveis, mas os do Doutoramento apenas estarão concluídos em março, propondo que o envio para audiência prévia seja feito em conjunto, proposta que não mereceu oposição. Referiu também que os inquéritos aos alunos Erasmus estão operacionais e serão disponibilizados em língua inglesa. No que diz respeito aos cursos intensivos, informou que já existem perguntas aprovadas, encontrando-se em análise a calendarização da sua aplicação, a definir pelos serviços em articulação com o gabinete competente. Relativamente à avaliação das orientações no Mestrado e Doutoramento, explicou que, apesar de a plataforma não estar preparada para suportar estes inquéritos, foi identificada uma solução alternativa que permite a sua implementação sem desenvolvimento técnico adicional, mediante a inclusão de uma pergunta obrigatória de identificação do orientador, garantindo o anonimato. Concluiu referindo que, em reuniões futuras,

será necessário analisar resultados acumulados de vários semestres, especialmente em casos de avaliações negativas consecutivas, de modo a permitir ao Conselho exercer as competências previstas no regulamento, designadamente solicitar informação adicional, promover avaliações qualitativas ou propor medidas ao Diretor.

O Presidente do Conselho acompanhou as propostas apresentadas, considerando-as pragmáticas e adequadas, questionando os conselheiros sobre as soluções apresentadas. Não tendo sido registadas objeções por parte dos membros do plenário às soluções propostas, designadamente quanto ao envio para audiência prévia, à agregação dos momentos de inquérito e à implementação das novas disposições regulamentares, foram todas aprovadas por unanimidade.

9. Outros assuntos

A Conselheira Neuza Ferreira apresentou duas questões: (i) referiu uma situação relativa ao Mestrado em prática jurídica na área de Direito Penal, na unidade curricular de Medida das Penas, que foi trazida a plenário a pedido dos alunos, indicando que, ao longo do semestre, os alunos manifestaram descontentamento com o funcionamento das aulas, pois a docente, no essencial, limitava-se a disponibilizar vídeos antes das aulas, para que os alunos os comentassem, além de que as aulas presenciais eram frequentemente reduzidas a cerca de 30 minutos, caso não surgissem dúvidas sobre os respetivos vídeos, o que gerou insatisfação entre os estudantes; ademais, acrescentou que a Professora indicou aos alunos que estes deveriam seguir o Manual da própria Professora, que alegadamente seria essencial para o exame, sendo certo, todavia, que o mesmo apenas foi publicado após a época de avaliação, o que também motivou críticas, verificando-se a partir do exame escrito a falta de aproveitamento por parte dos estudantes; (ii) destacou um descontentamento generalizado dos alunos relativamente aos mestrados da Faculdade, referindo falta de acompanhamento e a tendência crescente de alunos optarem por realizar mestrado noutras instituições, o que considera um aspeto que deve ser objeto de reflexão.

G

J



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Conselheiro António Rodrigues apresentou quatro pontos principais: (i) abordou os atrasos na divulgação de notas de exames escritos e recursos, referindo a existência de padrões reiterados em algumas disciplinas, nomeadamente Direito Penal, onde houve casos de alunos que aguardaram cerca de 17 dias úteis pelas notas, aproximando-se do período de recurso sem informação suficiente (ii) referiu os atrasos na marcação de provas orais, indicando que, no último dia da época normal, existiam ainda numerosas orais por marcar, incluindo orais de passagem, pelo que, à data da reunião, já em pleno segundo semestre, ainda existiam orais por realizar, o que tem levado alunos a faltar a aulas ou até a desistir das provas (sem prejuízo de ter agradecido o trabalho dos serviços académicos), alertando para dificuldades causadas por práticas de agendamento tardio por parte de algumas equipas docentes; (iii) referiu a sobrecarga dos serviços académicos, associada a atrasos na distribuição de serviço docente, sugerindo maior antecipação neste processo; (iv) abordou o processo de tutorias, agradecendo a algumas áreas pela celeridade na seleção de tutores, mas assinalando atrasos na área jurídico-penal.

O Conselheiro José Pedro Teixeira reforçou os pontos anteriores, agradecendo a disponibilidade do Presidente do Conselho no acompanhamento das questões levantadas. Neste seguimento, interveio no sentido de referir os seguintes pontos: (i) alertou para situações de turmas com número excessivo de alunos, referindo casos de subturmas com cerca de 48 estudantes, ultrapassando os limites regulamentares e dificultando a participação e avaliação, pelo que, sugeriu que o Conselho solicitasse informação sistematizada sobre turmas com excesso de alunos; (ii) propôs que o Manual de Boas Práticas Pedagógicas inclua orientações sobre a marcação de aulas extraordinárias, defendendo que estas devem ter em conta a disponibilidade dos alunos; (iii) recordou a questão dos atrasos na divulgação de programas de mestrados e doutoramentos, indicando que o Conselho Académico já emitiu recomendação ao Conselho Científico para agilizar o processo; (iv) destacou ainda dados relativos a faltas do corpo docente, mencionando números elevados de aulas práticas não lecionadas (1291 faltas injustificadas), considerando tratar-se de um problema pedagógico grave que exige reflexão e medidas.

Handwritten initials 'J' and 'G' in blue ink.

O Conselheiro António Rodrigues, no seguimento da reflexão apresentada pela Conselheira Neuza Ferreira, reforçou a preocupação com a perda de atratividade dos mestrados da Faculdade, referindo que atrasos e dificuldades administrativas levam alunos com bom desempenho a optar por outras instituições. O Conselheiro José Pedro Teixeira reiterou também a necessidade de antecipação na organização dos mestrados e sublinhou a importância de resolver problemas estruturais recorrentes, visando melhorias futuras.

A Prof.^a Doutora Isabel Vieira Borges, enquanto membro do Conselho Científico, informou que já foi nomeado um novo Presidente da comissão de estudos pós-graduados e que existem trabalhos em curso sobre os mestrados, pelo que se comprometeu a transmitir ao Conselho Científico as preocupações manifestadas no Conselho Pedagógico. Relativamente às faltas dos docentes, confirmou que o tema já foi discutido no Conselho Científico e que serão apresentados dados mais detalhados para uma análise mais rigorosa.

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida abordou a questão das provas orais, salientando as dificuldades logísticas associadas à sua marcação, nomeadamente devido a coincidências, prazos curtos e limitações de recursos humanos. Indicou que, mesmo com organização prévia, surgem situações imprevistas que podem levar a atrasos pontuais, pelo que sugeriu que fossem realizadas alterações ao regulamento, como o aumento do prazo para realização das orais, que poderiam contribuir para melhorar o processo.

O Presidente do Conselho reconheceu a relevância das questões levantadas. Indicou que irá averiguar a situação relatada no Mestrado em Prática Penal e dialogar com os intervenientes relevantes e reconheceu a necessidade de melhorar o funcionamento dos mestrados e a sua atratividade. Relativamente aos atrasos e às faltas docentes, considerou os números preocupantes e indicou que serão necessárias medidas, tendo o Conselheiro José Pedro Teixeira referido que a Direção já está sensibilizada para o problema e deverá apresentar propostas.

Por fim, o Presidente do Conselho abordou o problema de marcação da próxima reunião plenária, já que a data acordada teria sido durante as férias da Páscoa, pelo



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

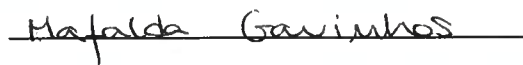
que após uma breve discussão ficou marcada para dia 10 de abril de dois mil e vinte e seis, pelas 15h00.

A reunião deu-se por terminada pelas onze e quarenta e cinco da manhã.

O Presidente do Conselho Pedagógico,


(Prof. Doutor Guilherme Dray)

A Secretária,


(Mafalda Gavinhos)